

PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 331, DE 01 DE JULHO DE 2019.

ALTERA O PADRÃO BÁSICO DO CARGO DE SERVIDOR.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 3º e o art. 25 da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal, combinado com Lei Municipal 2.089, de 07 de março de 2019 que altera o padrão dos cargos dos Servidores Públicos Municipal, ALTERA O PADRÃO BÁSICO DO VENCIMENTO, PASSANDO DO PADRÃO BÁSICO 1.32 A, PARA PADRÃO 1.50 A, do (a) servidor (a), JORGE TADEU RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Aviação, sob a matrícula nº 398/0, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em

primeiro de julho de dois mil e dezenove.

Edison Osvaldo Arnt

Prefeito

Registre-se e publique-se 01/07/2019.

Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontrase afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo periodo de 30 (tinta) dias.

01 de 07

de <u>2019</u>